



## **4<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

#### **1º PERÍODO LEGISLATIVO**

#### **20<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e trinta e sete minutos e término às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves e a ausência justificada do Vereador Wender José de Oliveira. O Presidente convidou para compor a Mesa o representante do Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, Vilmar Ozanan Borges, e o assessor do Poder Executivo, Davi Cornélio Cândido. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Ofícios nº 273 ao nº 281/2025 – A Câmara Municipal de Piumhi, através da Comissão de Finanças e Orçamento, convidou as autoridades, entidades e mídias de divulgação, para discussão do Projeto de Lei nº 029/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências”, enviado pelo Prefeito Municipal para apreciação dos Vereadores, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000. - **Edital de Convocação** para a 4<sup>a</sup> Sessão Extraordinária – Audiência Pública. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente destacou que a Audiência Pública seria destinada à discussão do Projeto de Lei nº 29/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências”, enviada pelo Poder Executivo Municipal para apreciação dos Vereadores. Passou então a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador **Gilvan Antônio da Silva**. O Vereador ressaltou a importância da audiência pública como um processo de transparência que permite aos cidadãos a exposição de sugestões no âmbito de controle da Administração Pública. Em seguida, passou a palavra ao representante do Setor de Contabilidade e

*fulipa* *of*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, **Vilmar Ozanan Borges**. O contador esclareceu que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 não conta com as metas e prioridades da administração, por conta da necessidade de elaboração do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e que essas informações serão encaminhadas no Projeto de Lei Orçamentária. Mencionou as orientações para elaboração do orçamento e as previsões de receita para os próximos exercícios, sendo elas de R\$ 200 milhões para 2025, R\$ 210 milhões para 2026, R\$ 220 milhões para 2027 e R\$ 230 milhões para 2028. Demonstrou preocupação com o possível impacto da reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional na receita proveniente do Fundo de Participação dos Municípios e com as eventuais mudanças no ISS, que pode passar a ser arrecadado pela União e depois repassado aos municípios. Disse que trouxe o assessor Davi para esclarecer dúvidas sobre repasses a entidades sociais. O assessor **Davi Cornélio Cândido** reforçou a importância das diretrizes para a elaboração do orçamento de 2026 e a preocupação quanto ao Fundo de Participação dos Municípios. O Vereador **Fernando** mencionou as indefinições causadas pela reforma tributária e perguntou acerca da arrecadação do Imposto de Renda para o Município. O contador **Vilmar** respondeu que o Imposto de Renda arrecadado dentro de Piumhi fica nos cofres do Município, enquanto o restante, além do IPI, é repassado pelo Tesouro Nacional com base no número de habitantes da cidade. Disse que não se sabe o que será feito após a criação do IVA, que gerará a unificação de impostos. O Vereador **Fernando** solicitou que o assessor Davi convidasse os vereadores e a população a destinarem parte do valor a ser pago do imposto de renda ao FIA e ao Fundo do Idoso. O assessor esclareceu que a legislação permite a destinação de parte do Imposto de Renda devido para os Fundos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa. Ressaltou que essa é uma forma alternativa de financiamento para entidades da sociedade civil. O Vereador **Fernando** perguntou ao contador Vilmar qual é a participação das secretarias para a elaboração do PPA, da LDO e da LOA em Piumhi. O contador **Vilmar** explicou que a participação é mínima, tendo em vista que a elaboração das peças orçamentárias é realizada pelo setor de contabilidade, que utiliza como base a média de despesas das secretarias, e recebe a participação do Prefeito, quando são planejados novos investimentos. Alegou que o Prefeito pode dialogar com as secretarias para, posteriormente, repassar possíveis demandas à contabilidade. O Vereador **Gilvan** agradeceu a participação de todos e repassou a condução dos trabalhos ao Presidente **José Wellington da Silva**. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *2020 Mui Muiob shei,  
José Wellington da Silva.*